

Ata nº 2

Segunda reunião do Júri para o Concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor adjunto do mapa de pessoal da ESMAE, área disciplinar de Música – Produção e Tecnologias da Música/Gestão Cultural/Práticas Performativas Contemporâneas

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu, ao abrigo do previsto no artigo 12º, nº 3, alínea a) do Despacho nº 4807/2011, de dezasete de março (Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto), o Júri designado para assegurar o recrutamento de um docente, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música – Produção e Tecnologias da Música/Gestão Cultural/Práticas Performativas Contemporâneas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5º, 10º-B, 17º e 29º-B conjugado com os artigos 15º a 24º-A, todos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei nº 69/88, de 3 de março e Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e na sua atual redação, conjugado com o disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho nº 4807/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 54, de 17 de março, bem como o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no que for aplicável.

O júri em causa, nomeado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, publicado pelo Edital nº 244/2018, Diário da República, 2ª série, nº 44, de dois de março, é constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Professor Adjunto, Presidente da ESMAE; -----

Vogais: -----

- Prof.^a Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, Professora Coordenadora da ESMAE, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos; ----

- Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Associate Arts Professor of Music, da New York University Abu Dhabi; -----

- Prof.^a Doutora Lúcia Gualdina Marques de Almeida da Silva Matos, Professora Associada, Faculdade de Belas Artes, Universidade do Porto; -----

- Doutor *Honoris Causa* José Luís Borges Coelho, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); -----

- António Jorge Pacheco, Diretor Artístico e de Educação da Fundação Casa da Música, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto –Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); -----

Esteve presente o Presidente do Júri, Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, tendo os restantes membros participado por teleconferência.

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

Ponto um: Apreciar e deliberar sobre as pronúncias apresentadas pelos candidatos; -----

Ponto dois: Elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. -----

Deu-se início aos trabalhos: -----

Ponto um: Apreciar e deliberar sobre as pronúncias apresentadas pelos candidatos. -----

Na sequência do convite ao suprimento das deficiências constantes de algumas candidaturas (de acordo com a deliberação do Júri constante da Ata nº 1 e respetivo Anexo), o Júri procedeu à análise da documentação apresentada pelos interessados Jaime José Lopes dos Reis, José Alberto Sousa Gomes e Rui Pedro Rodrigues Pereira Jorge, tendo deliberado, por unanimidade, admitir definitiva-

mente os três candidatos, antes admitidos condicionalmente, porquanto estes procederam ao suprimento das deficiências em causa. -----

Ponto dois: Elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. ---

Face ao exposto no ponto anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, nos termos constantes do Anexo à presente ata. -----

Por fim, inquiridos os elementos do júri pelo Presidente sobre o interesse em se pronunciarem sobre qualquer outro aspeto, nenhum dos jurados manifestou vontade ou interesse em acrescentar outros pontos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----